

**MERIDIONAL IMOBILIARIA S/A**  
CNPJ 30.549.641/0001-60 NIRE 32300041019

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 14:00 (quatorze) horas, na Avenida Desembargador Santos Neves, 207, Praia do Canto, Vitória/ES, 29055-720. **Justificativa sobre o local de realização da AGE:** Foi esclarecido que a realização da presente assembleia foi realizada fora da sede da Companhia, porém, no mesmo município, pelos seguintes motivos: (i) Capacidade e Infraestrutura, o local escolhido oferece um espaço com infraestrutura mais adequada para acomodar confortavelmente todos os acionistas, o que não seria possível na sede social devido a limitações de espaço; (ii) Facilidades Logísticas, o local possui estacionamento amplo que irá beneficiar a todos os participantes. Em resumo, o local de realização da Assembleia visa garantir a participação mais confortável de todos os acionistas, assegurando uma assembleia inclusiva, segura e eficiente. **CONVOCAÇÃO/PUBLICAÇÕES:** Através de edital de convocação publicado no Jornal A Tribuna, digital e impresso, nos dias 03, 04 e 05 de fevereiro de 2026. **PRESEÇA:** Presentes os acionistas que representam 90,38% do capital social da Companhia, conforme assinatura desta ata, que serve como atestado de comparecimento de todos os presentes, ainda que representados por procuradores. **MESA:** Por indicação dos acionistas presentes, assumiu os trabalhos, na qualidade de Presidente da Mesa Bruno Moulin Machado e como Secretário da Mesa Klay Fabiani Toniato. **ORDEM DO DIA:** Deliberar e autorizar a venda dos terrenos do Meridional Imobiliária situado na Av. Des. Santos Neves, Praia do Canto, Vitória/ES, antigo Praia Tennis Club, com 7.369,68 (sete mil trezentos e sessenta e nove metros e oito decímetros quadrados), com inscrição fiscal nr 7073682 junto a Prefeitura de Vitória, definindo os limites, condições e prazos mínimos para o fechamento da negociação. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia, e lida a ordem do dia, foi colocado em discussão o item único da pauta tendo os acionistas Amphiphio de Oliveira Junior, Eliana Batista Magalhães, pp Paulo Leal Lanari Filho, Fabricio Naim Bastos, pp Paulo Leal Lanari Filho, e Graciliano Baptista Gomes Filho, pp Paulo Leal Lanari Filho, após levantar questão preliminar relacionada ao percentual de participação societária detida por seus constituintes, apresentou abstenção em relação a matéria, em voto escrito. A Acionista Jeana Brito Nascimento, pp Rafel Induzzi Drews, votou por abster-se por não ter tido acesso prévio a proposta discutida não possuindo, portanto, condições para um juízo seguro quanto a

**MERIDIONAL IMOBILIARIA S/A**  
CNPJ 30.549.641/0001-60 NIRE 32300041019

matéria. Enquanto a VitóriaPar Participações S.A (CNPJ 30.550.210/0001-14), por seu representante legal votou pela aprovação da venda do imóvel objeto da ordem do dia. Em seguida, o Acionista Amphiphio de Oliveira Junior propôs a assembleia abrir um prazo de até 30 dias para apresentar proposta de um terceiro em relação a aquisição do imóvel referido na ordem do dia. Neste momento, o Presidente apresenta a proposta formal de compra e venda realizada pela empresa MMP & TRÊS PARTICIPAÇÕES S/A, franqueando aos acionistas sua análise. Colocado em votação, a Acionista Jeane se absteve e o representante da VitóriaPar Participações S.A votou contra a abertura de prazo, apresentando justificativa “Peço registrar meu voto contra a proposta de concessão de prazo para apresentação de novas propostas, como segue: O edital tem como pauta deliberar sobre a venda do imóvel e assim todos os acionistas poderiam apresentar outras propostas. Entendo que não podemos perder a oportunidade de aprovar a venda que se encontra formalizada neste momento e já objeto por alguma outra que neste momento tem uma formalizada”, e complementando “Peço registrar que ao fazer a proposta de apresentação de prazo para nova proposta já havia sido aprovada a proposta de venda objeto de convocação desta assembleia”, reiterando o meu voto de aprovação da venda para empresa cuja proposta foi apresentada nesta assembleia. Com a rejeição da abertura de prazo pela maioria dos votos, o presidente da Assembleia declara aprovada a venda dos terrenos do Meridional Imobiliária situado na Av. Des. Santos Neves, Praia do Canto, Vitória/ES, **antigo Praia Tennis Club**, com 7.369,68 (sete mil trezentos e sessenta e nove metros e oito decímetros quadrados), com inscrição fiscal nr 7073682 junto a Prefeitura de Vitória, no valor bruto de R\$ 44.800.000,00 (quarenta e quatro milhões e oitocentos mil reais) para empresa MMP & TRÊS PARTICIPAÇÕES S/A. Fica esclarecido que a presente Assembleia atendeu a todas as formalidades legais exigidas por Lei. **PUBLICAÇÕES E ARQUIVAMENTO:** Por fim, os acionistas deliberaram pela publicação desta ata e seu arquivamento perante o órgão de Registro de Empresas, para os devidos fins legais. **ENCERRAMENTO E ASSINATURA DOS PRESENTES:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da mesa deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, depois de lida aos acionistas e demais presentes, sendo aprovado sua assinatura pelo Presidente e Secretário da mesa. MESA: Bruno Moulin Machado – Presidente da Mesa; Klay Fabiani Toniato – Secretário da Mesa. Acionistas Presentes: VitóriaPar Participações S.A (CNPJ 30.550.210/0001-14), por seu representante legal Ivan Lima, Amphiphio De

**MERIDIONAL IMOBILIARIA S/A**  
CNPJ 30.549.641/0001-60 NIRE 32300041019

Oliveira Junior, Eliana Batista Magalhães, por seu procurador Paulo Leal Lanari Filho, Fabricio Naim Bastos, por seu procurador Paulo Leal Lanari Filho, e Graciliano Baptista Gomes Filho por seu procurador Paulo Leal Lanari Filho, Jeana Brito Nascimento, por seu procurador Rafel Induzzi Drews. Constitui a presente ata cópia fiel do que consta no Livro de Registro de Atas das Assembleias Gerais.

Bruno Moulin Machado  
Presidente da Mesa

Klay Fabiani Toniato  
Secretário da Mesa



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MERIDIONAL IMOBILIARIA S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00850201764	BRUNO MOULIN MACHADO
03474099701	KLAY FABIANI TONIATO

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2026 09:57 SOB Nº 20260314625.  
PROTOCOLO: 260314625 DE 12/02/2026.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12603279910. CNPJ DA SEDE: 30549641000160.  
NIRE: 32300041019. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/02/2026.  
MERIDIONAL IMOBILIARIA S/A



PAULO CEZAR JUFFO  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.simplifica.es.gov.br](http://www.simplifica.es.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.